

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401**  
**CNPJ/ME nº 12.804.013/001-00**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DE COTISTAS REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020**

**I. PRESENCAS:**

São requisitos o comparecimento de cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário SC 401, representando no mínimo 50% das quotas integralizadas, conforme assinaturas na lista de presenças e de acordo com a Convocação de 08 de maio de 2020. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda. (Administradora), através de seu representante legal.

**II. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:**

Presidente: Luciano Bocorny Correa, Secretária: Claudete Angela Balen.

**III. ORDEM DO DIA:**

1. Análise e deliberação acerca da necessidade do Fundo contratar uma operação de securitização de recebíveis, com a Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A., no valor de R\$ 12.301.059,12 (doze milhões, trezentos e um mil, cinquenta e nove reais e doze centavos), nos termos e condições constantes da Carta de Intenções de 05.05.2020, arquivada na Administradora, com o propósito de com esses recursos, exercer o direito de arrependimento em Contrato de Promessa de Compra e Venda de Unidades Autônomas para Entrega Futura de 25.01.2017, conforme Cláusula 11<sup>a</sup>; e
2. Autorização para que a Administradora firme a referida Carta de Intenções e tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária.

**IV. DELIBERAÇÃO:**

O Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, resolveram:

1. Após análise e discussões acerca da necessidade do Fundo contratar uma operação de securitização de recebíveis, no valor de R\$ 12.301.059,12 (doze milhões, trezentos e um mil, cinquenta e nove reais e doze centavos), base maio de 2020, nos termos e condições constantes da Carta de Intenções de 05.05.2020, arquivada na Administradora, com o propósito de com esses recursos, exercer o direito de arrependimento em Contrato de Promessa de Compra e Venda de Unidades Autônomas para Entrega Futura de 25.01.2017, conforme Cláusula 11<sup>a</sup>, os cotistas, deliberaram por aprovar a contratação da Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A., pelo custo de R\$ 187.063,30 (Cento e oitenta e sete mil e sessenta e três reais e trinta centavos) para efetuar a estruturação e contratação de securitização de Contratos de Recebíveis Imobiliários (CRI), em consonância com o conteúdo da respectiva Carta de Intenções arquivada na Administradora com o propósito da destinação dos recursos aqui deliberada.
2. Após análise e discussões, os cotistas, deliberaram aprovar e autorizar a Administradora para que firme a referida Carta de Intenções de 05.05.2020 e tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária.

**V. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.



Luciano Bocorny Correa  
Presidente



Claudete Angela Balen  
Secretária